



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

FLS Nº 65  
PROC. Nº 5443/21  
ASS. [assinatura]

**TERMO DE FOMENTO Nº 007/2021**  
**DE 24 DE JUNHO DE 2021**  
**PROCESSO Nº 5.443/2021**

“TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ E DE OUTRO LADO, A REINO DA GAROTADA DE POÁ”, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS.”

Por este instrumento, de um lado, a Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na cidade de Poá, na Avenida Brasil, nº 198, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.021.455/0001-85, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, **Sra. Márcia Teixeira Bin de Sousa**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 19.508.043-9 SSP/SP e do C.P.F. nº 057.785.568-96, doravante designado simplesmente **PREFEITURA**, e de outro lado, a instituição “**REINO DA GAROTADA DE POÁ**”, associação civil, sem fins lucrativos, registrada como pessoa jurídica, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 55.026.231/0001-66, estabelecida na Rua Padre Eustáquio, nº 347, Vila Archimedes – Poá/SP, neste ato representada pelo seu Presidente **Sr. Fermin Puerta Filho**, brasileiro, portador do R.G. nº 6.467.986-X SSP/SP e do C.P.F. nº 454.054.178-15, doravante denominada simplesmente **ENTIDADE**, celebram o presente Termo de Fomento, nos termos previstos na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, e pelo Decreto Municipal nº 7.069, de 22 de junho de 2017 e Lei Municipal nº 4.160, de 18 de janeiro de 2021, mediante as seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo, a prestação de cooperação financeira por parte da **PREFEITURA** ao **REINO DA GAROTADA DE POÁ**, visando à execução do Projeto de manutenção nos prédios “Dom José Gaspar” e “Father Flanagan” do Centro de Juventude (segunda etapa), espaços onde são desenvolvidas as atividades para crianças e adolescentes “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes”, com recursos provenientes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, através das Emendas Parlamentares nºs. 04/21, 11/21, 20/21, 23/21 (parte), 36/21, e 41/21, em conformidade com o Plano de Trabalho, que fica fazendo parte integrante deste Termo de Fomento.

[assinatura] [assinatura]  
Segue.



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

FLS Nº 66  
PROC. Nº 5442/21  
ASS. [assinatura]

TERMO DE FOMENTO Nº 007/2021

.....fls. 2

**Parágrafo Único:-** A subvenção consignada pelo Município destina-se a contribuir para aquisição de material de consumo e Serviços de Terceiros (mão de obra) (pessoa jurídica), necessários à execução do projeto a ser realizado pela **ENTIDADE**.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- I- a ENTIDADE obriga-se a aplicar os recursos destinados pelo presente Termo exclusivamente na manutenção dos prédios “ Dom José Gaspar” e “ Father Flanagan” do Centro de Juventude (Segunda etapa).
- II- a ENTIDADE facultará à **PREFEITURA**, através dos seus profissionais especializados e de seus representantes legais, a visitação às suas dependências e o livre acesso às informações pertinentes ao objeto do presente ajuste;
- III- a ENTIDADE obriga-se a apresentar prestação de contas dos recursos recebidos, nos termos da legislação em vigor, no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento do projeto, bem como ao recolhimento das contribuições previdenciárias devidas.
- IV- deverá acompanhar a “prestação de contas anual” o relatório de avaliação;
- V- a ENTIDADE obriga-se a satisfazer qualquer exigência que eventualmente venha a ser formulada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativamente à subvenção recebida da **PREFEITURA**.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total do presente Termo é de R\$ 159.941,90 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e um reais e noventa centavos), sendo o valor do repasse em parcela única.

### CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Termo serão atendidas com recursos próprios do Município, constantes do orçamento vigente, classificações orçamentárias:- 2289-09.02.00-3.3.50.43.00-08.244.4001-2290-08-5100000 e 2294-09.02.00-3.3.50.43.00-08.244.4002-2129-08-5100000.

[assinatura]  
Segue.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DO MUNICÍPIO DE POÁ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

FLS Nº 67  
PROC. Nº 5442/21  
ASS. [assinatura]

TERMO DE FOMENTO Nº 007/2021

fls. 3

**CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

A vigência do presente Termo é de 06 (seis) meses, com início na data de sua assinatura.

**CLÁUSULA SEXTA – DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO TERMO**

O controle e a fiscalização da execução do presente ajuste ficarão sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, através de Comissão designada para esta finalidade.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO INADIMPLEMENTO**

O inadimplemento das obrigações ora reciprocamente assumidas pelas partes, ensejará a denúncia e rescisão do presente Termo de Fomento, de pleno direito, independentemente de procedimento judicial. Em ocorrendo inadimplemento, relativamente ao objeto do presente ajuste, por ato unilateral da **ENTIDADE**, ficará esta obrigada a restituir à **PREFEITURA** os valores desta recebidos indevidamente, atualizados monetariamente e acrescidos dos juros legais.

**CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA**

Este Termo poderá, a qualquer tempo e por iniciativa de qualquer dos partícipes, ser denunciado mediante notificação prévia, ressalvada a hipótese de rescisão por descumprimento de suas cláusulas ou por infração legal. Em qualquer caso, responderá cada partícipe pelas obrigações assumidas, até a data do rompimento.

**CLÁUSULA NONA – DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO**

A forma de monitoramento e avaliação do objeto deste Termo será realizada, conforme previsto no inciso VIII, do artigo 42, da Lei Federal nº 13.019/2014.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO REGIME JURÍDICO**

O presente Termo é regido pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, regulamentada

segue.

*[Assinaturas manuscritas]*



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

FLS Nº 68  
PROC. Nº 5443/21  
ASS. [assinatura]

TERMO DE FOMENTO Nº 007/2021

.....fls. 4

pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, e pelo Decreto Municipal nº 7069, de 22 de junho de 2017 e Lei Municipal nº 4.160, de 18 de janeiro de 2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Poá para dirimir eventuais dúvidas oriundas da execução deste Termo de Fomento.

E POR ESTAREM DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES AJUSTADAS, FIRMAM O PRESENTE TERMO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR, NA PRESENÇA TESTEMUNHAS ABAIXO ASSINADAS.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ  
Em 24 de junho de 2021.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA  
PREFEITA MUNICIPAL

FERMIN PUERTA FILHO  
PRESIDENTE DO REINO DA GAROTADA DE POÁ

**TESTEMUNHAS:**

1. [assinatura]  
Valmir de Ara Peres Vieira  
Chefe de Depto. de  
Administração
2. \_\_\_\_\_

segue.



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

FLS Nº 69  
PROC. Nº 5443/21  
ASS. [assinatura]

### REPASSES AO TERCEIRO SETOR TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO TERMO DE FOMENTO

**ÓRGÃO PÚBLICO:-** Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá.

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:-** Reino da Garotada de Poá

**TERMO DE FOMENTO Nº 007/2021 - Processo nº 5.443/2021.**

**OBJETO:-** Constitui objeto do presente Termo, a prestação de cooperação financeira por parte da PREFEITURA ao REINO DA GAROTADA DE POÁ, visando à execução do Projeto de manutenção nos prédios “Dom José Gaspar” e “Father Flanagan” do Centro de Juventude (segunda etapa), espaços onde são desenvolvidas as atividades para crianças e adolescentes “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes”, com recursos provenientes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, através das Emendas Parlamentares nºs. 04/21, 11/21, 20/21, 23/21 (parte), 36/21, e 41/21, em conformidade com o Plano de Trabalho, que fica fazendo parte integrante deste Termo de Fomento.

**VALOR DO AJUSTE:-** R\$ 159.941,90

**Exercício:-** 2021

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos/o processo de prestação de contas, estará(ao) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011, do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP, nos termos previstos no artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração (ões) de Atualização Cadastral anexa (s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

Segue...



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DO MUNICÍPIO DE POÁ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

FLS Nº 70  
PROC. Nº 5443/21  
ASS. [Signature]

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ  
Em 24 de junho de 2021.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO:**

Nome: Márcia Teixeira Bin de Sousa  
Cargo: Prefeita Municipal  
CPF: nº 057.785.568-96

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: Fermin Puerta Filho  
Cargo: Presidente  
CPF: 454.054.178-15

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PARECER CONCLUSIVO  
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Márcia Teixeira Bin de Sousa  
Cargo: Prefeita Municipal  
CPF: nº 057.785.568-96

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PRESTAÇÃO DE CONTAS:  
PELA ENTIDADE PARCEIRA**

Nome: Fermin Puerta Filho  
Cargo: Presidente  
CPF: 454.054.178-15

Assinatura: \_\_\_\_\_



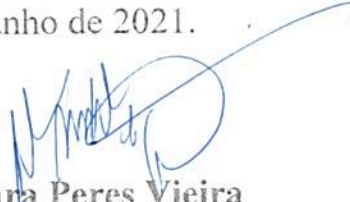
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DO MUNICÍPIO DE POÁ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

FLS Nº 71  
PROC. Nº 5443/21  
ASS. [assinatura]

**À SECRETARIA DA FAZENDA:**

Providenciar o empenho respectivo.

Departamento de Administração  
Em 24 de junho de 2021.

  
**Valéria Mara Peres Vieira**  
Chefe do Depto. de Administração



FLS Nº 08  
PROC. Nº 5443  
ASS. \_\_\_\_\_



Quatro vezes vencedora do PRÊMIO BEM EFICIENTE  
outorgado pela Kanitz & Associados  
às 50 entidades mais bem administradas do país

## Plano Técnico e Operacional

### PROJETO PARA SEGUNDA ETAPA DA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS “DOM JOSÉ GASPAR” E “FATHER FLANAGAN” DO CENTRO DE JUVENTUDE.

#### 1- Identificação

##### 1.1. Dados da Entidade

**Nome Completo:** Reino da Garotada de Poá.

**CNPJ:** 55.026.231/0001-66.

**Endereço Completo:** Rua Padre Eustáquio, 347 – 08562-400- Poá – SP.

**Telefone:** (11) 4634-6565      **Fax:** (11) 4638-3444

**E-mail:** [reino@reinodagarotada.org.br](mailto:reino@reinodagarotada.org.br)

**Site:** [www.reinodagarotada.org.br](http://www.reinodagarotada.org.br)

**Responsável pela instituição:** Fermin Puerta Filho – Presidente.

**Coordenador do Projeto:** Rosely Lopes Lordello – Coordenadora Geral.

##### 1.2. Histórico da Entidade

O Reino da Garotada de Poá é uma associação civil, sem fins lucrativos fundada em 30/01/1944, pelo padre holandês Simon Switzar, com o objetivo de atender crianças órfãs e/ou abandonadas, no sistema de internato. Ao longo de seus 77 anos passou por transformações, acompanhando assim as necessidades da comunidade e a evolução na área do trabalho social. Em 1968 a entidade fundou a Aldeia SOS de Poá e o atendimento das crianças passou a ser em casas-lares e não mais no antigo estilo de orfanato. Em 1983 implantou a Creche, recebendo crianças da comunidade no regime de semi-internato. Em seguida vieram o Centro de Juventude, centrado na área de complementação escolar para a faixa etária de 7 a 13 anos e as Oficinas-Escola, para adolescentes de 14 a 17 anos. O internato deixou de fazer parte do atendimento em 1993, data em que o Reino priorizou o trabalho socioeducativo com crianças, adolescentes e jovens de famílias de baixa renda, em situação de vulnerabilidade social, hoje distribuídos nos seguintes segmentos: Creche, Educação Infantil, SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Formação para o Mundo do Trabalho (Programas de Capacitação Profissional e Jovem Aprendiz). No ano 2000 iniciou o Projeto de Promoção Familiar e Geração de Renda com o objetivo de propiciar condições para melhoria de vida das famílias atendidas quanto à qualificação profissional e a geração de recursos para sua subsistência. Um novo desafio começou em 2008 com a implantação de um Ponto de Cultura, agregando a cultura digital e disponibilizando cursos de fotografia e vídeo documentário, aos programas de capacitação. Em 2019 foi incorporada uma nova atividade na instituição, desta vez ligada à educação ambiental, com a criação de um viveiro de plantas e de uma horta orgânica, além de ações pontuais. O Projeto envolve a sementeira, plantio e colheita da horta orgânica. Os produtos são destinados ao consumo interno e, no período da pandemia da Covid-19, às famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pela instituição.

##### 1.3. Finalidade

Prestar assistência, educação e capacitação profissional para crianças, adolescentes, jovens e famílias de baixa renda, em situação de risco ou exclusão social, incluindo a formação moral e ética, visando à promoção humana e o pleno exercício da cidadania.

#### 2 - Caracterização Socioeconômica da região

A entidade está localizada na Vila Archimedes, Estância Hidromineral de Poá, situada a 40 km de São Paulo. O município tem 17 km<sup>2</sup> de extensão, com 13,6 km<sup>2</sup> de zona urbana e 3,4 km<sup>2</sup> de zona rural.

A população de Poá está estimada em 118.349 habitantes – (estimativa em 2020 IBGE). A cidade, estância hidromineral situada na região leste de São Paulo tem também características de uma cidade dormitório e convive no dia a dia com os mesmos problemas da capital: violência, drogas, desemprego e dificuldades de moradia.

O Reino da Garotada atende uma parcela significativa da comunidade e o número de inscrições anuais é em média duas vezes maior que o número de vagas oferecidas.





FLS Nº 09  
PROC. Nº 5493  
ASS. \_\_\_\_\_



Quatro vezes vencedora do PRÊMIO BEM EFICIENTE  
reconhecido pela Prefeitura Municipal de Poá

A população atendida pela entidade tem renda familiar mensal média de até três salários mínimos. Pelo menos 30% vivem do mercado informal de trabalho (ambulantes, faxineiras, empregadas domésticas etc.). As famílias preocupam-se com os filhos e procuram a entidade para garantir a segurança, a alimentação, a educação complementar e a profissionalização, como forma de prevenir a ociosidade e a ausência dos pais em casa que saem para o trabalho.

## 2.1. Área de abrangência

A instituição atende aproximadamente 1% da população do município num importante trabalho de assistência e formação a crianças, adolescentes, jovens e famílias de Poá e arredores, atendendo mensalmente nas suas atividades fixas de complementação escolar, creche, oficinas de capacitação profissional, promoção familiar e arte e cultura cerca de quase 1.000 pessoas.

A comunidade atendida frequenta os eventos, conforme o calendário que inclui Festa Junina, Chás Beneficentes, Almoços e outras solenidades.

Os programas e projetos convivem num espaço físico de 90.000 metros quadrados. A ampla área verde arborizada acolhe a todos. O desafio diário é estimular a formação humana, que se dá aos poucos em cada atividade, em cada contato, por meio de programas socioeducativos e encaminhamentos para o mundo do trabalho.

Com atuação voltada ao atendimento de crianças, adolescentes, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social, a entidade comemorou em janeiro 77 anos de existência, contando com a credibilidade e o respeito da população do município.

## 3- Serviços existentes na instituição proponente:

Setores	Carga Horária	Atividades	No. de Atendidos Realizado em 2020
Creche e Educação Infantil (0 a 3 anos e 11 meses)	Período Integral 8h/dia	Berçário Maternal	232
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Centro de Juventude e Projeto Condeca  (6 a 15 anos)	½ período  4h/dia  (matutino e vespertino)	  (atividades sócio-educativas)	250
Promoção Humana e Fortalecimento da Cidadania  Qualificação Profissional e Promoção Familiar (a partir de 14 anos)	Atividades com cargas horárias variadas	Atividades Socioassistenciais.  Corte e Costura; Mecânica Geral; Marcenaria (Construtor Montador de Móveis e Marcheteiro); Instalações Elétricas; Panificação e Confeitaria Tapeçaria de Móveis; Informática; Auxiliar Administrativo; Fotografia e Vídeo; Tear artesanal;	311
Programa Jovem Aprendiz	4h/semana (turmas diárias)	Serviços Bancários, Varejo e Almojarifado.	170
Projeto Guri	½ período três dias/semana	Atividades Artístico-Culturais	190
	<b>TOTAL</b>		<b>1.153</b>



FLS Nº 10  
PROC. Nº 5443  
ASS. \_\_\_\_\_



Quatro vezes vencedora do PRÊMIO BEM EFICIENTE  
outorgado pela Kanitz & Associados  
às 50 entidades mais bem administradas do país

#### 4 – Objeto de Execução:

- 2ª ETAPA da manutenção dos Prédios “Dom José Gaspar” e “Father Flanagan” do Centro de Juventude.

#### 5 – Público Alvo:

Crianças, adolescentes, jovens, famílias e demais funcionários e voluntários que frequentam os prédios.

#### 6 - Descrição da realidade onde será implantado o projeto - Justificativa:

A instituição vem realizando nos últimos anos, a manutenção e adequações necessárias nos prédios, cujas edificações são antigas, com mais de 60 anos de construção, porém os prédios são amplos e demandam um custo elevado, tanto nas despesas com mão de obra como em materiais, o que torna inviável a realização plena da manutenção somente com verbas da entidade, cuja prioridade é o atendimento direto a criança e ao adolescente em seus diversos programas. Atualmente aproximadamente 450 pessoas circulam por esses espaços diariamente.

Numa primeira etapa, vários reparos já foram realizados, e nesta segunda etapa, serão necessários:

##### Prédio Dom José Gaspar:

- Correção das trincas das paredes e parte do piso dos corredores térreos, com colocação de vigas de sustentação, sendo que alguns trechos do piso estão com riscos de afundamento, causando perigo de acidentes;
- Reparo no piso do banheiro térreo, com correção do esgoto e parte hidráulica, por apresentar infiltração de água e troca de azulejos;
- Construção de um telhado para cobertura da segunda laje, acima da área de recepção, devido à infiltração da água da chuva;
- Instalação dos subsistemas de captação e de descida do para-raios (malha e hastes do SPDA) e complemento do aterramento;
- Assentamento de soleiras, em parte da entrada da recepção do prédio, em razão das peças cerâmicas serem muito antigas e estarem ocas, podendo ocasionar acidentes, pois neste local há grande fluxo de pessoas e materiais, como gêneros alimentícios para a cozinha;
- Limpeza, higienização, troca de filtros e pintura da Coifa da cozinha;
- Pintura externa do prédio.

##### Prédio Father Flanagan:

- Reconstrução de toda a parte danificada do reboco da parte externa do prédio;
- Colocação de piso intertravado na calçada lateral do prédio, hoje de terra e irregular;
- Pintura externa do prédio.

#### 7 - Objetivo Geral:

Executar a segunda etapa da manutenção dos prédios “Dom José Gaspar” e “Father Flanagan” do Centro de Juventude, que totalizam 2.360,28 m<sup>2</sup> de área construída, espaços onde são desenvolvidas as atividades de proteção social básica do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, do Projeto Aprender e Fortalecer (CONDECA), do Serviço Social da entidade e do Projeto Guri de Música, visando à preservação das instalações e, principalmente, um ambiente seguro aos aproximadamente 450 usuários diários.

##### 7.1. Objetivos Específicos:

- Preservar a segurança dos usuários dos prédios;
- Executar manutenção planejada garantindo maior durabilidade, conservação e preservação das instalações;
- Adequar as instalações, para atender as demandas atuais de utilização;
- Reduzir custos com reparos e manutenções emergenciais e paliativas.



FLS Nº \_\_\_\_\_  
PROC. Nº 5443  
ASS. \_\_\_\_\_



Quatro vezes vencedora do PRÊMIO BEM EFICIENTE  
outorgado pela Kánitz & Associados  
às 50 entidades mais bem administradas do país

### 8 – Meta:

Ao final da execução do projeto, espera-se que os prédios estejam recuperados, com os problemas apresentados solucionados, preservando assim a segurança dos usuários, o patrimônio e gerando inclusive, economia nos gastos atuais.

### 9 – Cronograma das ações que serão executadas para fins de se atingir a meta:

CRONOGRAMA	AÇÕES PREVISTAS
1º mês	Apresentação do Projeto de manutenção dos prédios.
1º mês	Levantamento e orçamentos dos materiais necessários.
1º mês ao 7º mês	Aquisição dos materiais.
1º mês	Contratação de mão de obra para a execução do projeto.
2º ao 7º mês	Execução do Projeto.
2º ao 7º mês	Gerenciamento da execução do serviço.
7º mês	Finalização e Prestação de contas.

### 10 – Prazo de Execução:

O Projeto será desenvolvido e concluído em 07 meses. ✓


### 11 – Forma de monitoramento e avaliação:


O monitoramento da execução técnica será feito por profissional habilitado. No que tange a de administração da compra dos materiais e prestações de contas, haverá orientação e supervisão pela área administrativa da instituição.

### 12 – Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros (valores em R\$) – estimado:

Descrição das Despesas	Emenda Municipal R\$	Contrapartida R\$	Valor Total R\$
Aquisição de Materiais	70.141,90	-	70.141,90
Serviços de Terceiros (Mão de Obra)	89.800,00	-	89.800,00
Total	159.941,90 ✓	-	159.941,90

Poá, 14 de abril de 2021.

  
Rosely Lopes Lordello  
Coordenadora Geral  
Técnico Responsável pelo Projeto

  
Fermin Puerta Filho  
Presidente



FLS Nº 12  
PROC. Nº 5443  
ASS. \_\_\_\_\_



Quatro vezes vencedora do PRÊMIO BEM EFICIENTE  
outorgado pela Kanitz & Associados  
às 50 entidades mais bem administradas do país

## PLANO DE TRABALHO

### 1. DADOS DA PROPONENTE:

<b>DA INSTITUIÇÃO:</b>			
Instituição Proponente REINO DA GAROTADA DE POÁ			
CNPJ 55.026.231/0001-66			
Endereço: Rua Padre Eustáquio, 347 – Vila Archimedes			
Cidade: Poá	U.F. SP	CEP 08562-400	
DDD/Tel. (fixo) (11) 4634-6565	(celular)		
Email: reino@reinodagarotada.org.br			
Conta Corrente 434-0	Banco do Brasil	Agência 9934-1	Praça de Pagamento Poá - SP
<b>DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO</b>			
Fermin Puerta Filho		Cargo: Voluntário Função: Presidente	
Telefones: (11) 4634-6565 / 4638-2466		RG/Órgão Expedidor: 6.467.986-X – SSP - SP	
Email representante legal: reino@reinodagarotada.org.br		CPF 454.054.178-15	
Endereço completo do representante legal (rua, CEP, bairro, etc): Av. José Lourenço Marques da Silva, 37 – Poá – SP – CEP 08550-000			

### 2. OUTROS PARTÍCIPES – INTERVENIENTE:

Nome	CNPJ	E. A.
Endereço	CEP	

### 3. DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Título do Projeto  - 2ª ETAPA da manutenção dos Prédios “Dom José Gaspar” e “Father Flanagan” do Centro de Juventude.	Período de Execução	
	Início 1º MÊS	Término 7º MÊS
Eixos Temáticos: ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		



FLS Nº 13  
PROC. Nº 3443  
ASS. \_\_\_\_\_



Quatro vezes vencedora do PRÊMIO BEM EFICIENTE  
outorgado pela Kanitz & Associados  
às 50 entidades mais bem administradas do país

### Identificação do Objeto:

Executar a segunda etapa da manutenção dos prédios "Dom José Gaspar" e "Father Flanagan" do Centro de Juventude, que totalizam 2.360,28 m<sup>2</sup> de área construída, espaços onde são desenvolvidas as atividades de proteção social básica do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, do Projeto Aprender e Fortalecer (CONDECA), do Serviço Social da entidade e do Projeto Guri de Música, locais onde circulam aproximadamente 450 pessoas por dia, almejando:

- Preservar a segurança de todos que se utilizam dos prédios;
- Executar manutenção planejada, garantindo maior durabilidade, conservação e preservação das instalações;
- Adequar as instalações, para atender as demandas atuais de utilização, com segurança;
- Reduzir custos com reparos e manutenções emergenciais e paliativas.

### Justificativa da proposição:

A instituição vem realizando nos últimos anos, a manutenção e adequações necessárias nos prédios, cujas edificações são antigas, com mais de 60 anos de construção, porém, os prédios são amplos e demandam um custo elevado, tanto nas despesas com mão de obra como em materiais, o que torna inviável a realização plena da manutenção somente com verbas da entidade, cuja prioridade é o atendimento direto a criança e ao adolescente em seus diversos programas. Atualmente aproximadamente 450 pessoas circulam por esses espaços diariamente.

Numa primeira etapa, vários reparos já foram realizados, e nesta segunda etapa, serão necessários:

#### Prédio Dom José Gaspar:

- Correção das trincas das paredes e parte do piso dos corredores térreos, com colocação de vigas de sustentação, sendo que alguns trechos do piso estão com riscos de afundamento, causando perigo de acidentes;
- Reparo no piso do banheiro térreo, com correção do esgoto e parte hidráulica, por apresentar infiltração de água e troca de azulejos;
- Construção de um telhado para cobertura da segunda laje, acima da área de recepção, devido à infiltração da água da chuva;
- Instalação dos subsistemas de captação e de descida do para-raios (malha e hastes do SPDA) e complemento do aterramento;
- Assentamento de soleiras, em parte da entrada da recepção do prédio, em razão das peças cerâmicas serem muito antigas e estarem ocas, podendo ocasionar acidentes, pois neste local há grande fluxo de pessoas e materiais, como gêneros alimentícios para a cozinha;
- Limpeza, higienização, troca de filtros e pintura da Coifa da cozinha;
- Pintura externa do prédio.

#### Prédio Father Flanagan:

- Reconstrução de toda a parte danificada do reboco da parte externa do prédio;
- Colocação de piso intertravado na calçada lateral do prédio, hoje de terra e irregular;
- Pintura externa do prédio.



FLS Nº 14  
 PROC. Nº 5443  
 ASS. \_\_\_\_\_



Quatro vezes vencedora do PRÊMIO BEM EFICIENTE  
 outorgado pela Kanitz & Associados  
 às 50 entidades mais bem administradas do país

**4. Cronograma de execução (Meta, Etapa ou Fase):**

Meta	Especificação		Indicador físico		Duração	
	Descrição da meta/etapa		Unidade	Quant.	Início	Término
Ao final da execução do projeto, espera-se que os prédios estejam recuperados, com os problemas apresentados solucionados, preservando assim a segurança dos usuários, o patrimônio e gerando inclusive, economia nos gastos atuais.	Apresentação do Projeto de manutenção dos Prédios.		Mensal		1º mês	1º mês
	Levantamento e Orçamentos dos Materiais necessários.		Mensal		1º mês	1º mês
	Aquisição dos materiais.		Mensal		1º mês	7º mês
	Contratação de mão de obra para a execução do projeto.		Mensal		1º mês	1º mês
	Execução do projeto.		Mensal		2º mês	7º mês
	Gerenciamento da execução do serviço.		Mensal		2º mês	7º mês
	Finalização e Prestação de Contas.		Mensal		7º mês	7º mês

Obs.: As datas poderão sofrer alteração conforme o andamento do trabalho e as necessidades que se apresentarem.

**5. Plano de aplicação. (R\$1,00)**

Natureza da Despesa		Valor (R\$)	Concedente (R\$)	Proponente (R\$)
Código	Especificação			
	Aquisição de Material	70,141,90	-	70,141,90
	Mão de Obra	89,800,00	-	89,800,00
TOTAL		159,941,90	-	159.941,90

**6. Cronograma de desembolso. (R\$ 1,00):**

Meta	Cat. Econ.	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
		107.981,90	10.392,00	10.392,00	10.392,00	10.392,00	10.392,00

*J.*



FLS Nº 15  
PROC. Nº 5443  
ASS. \_\_\_\_\_



Quatro vezes vencedora do PRÊMIO BEM EFICIENTE  
outorgado pela Kainitz & Associados  
às 50 entidades mais bem administradas do país

## 7. DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à de Assistência e Desenvolvimento Social da Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Poá, 14 de abril de 2021.

  
Fermin Puerta Filho  
Presidente

## 8. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE:

APROVADO

Poá, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura/carimbo da concedente